

## PLANO DE TRABALHO

Cofinanciamento através do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS

Nome do Serviço: Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes de 0 a 17 anos e 11 meses – SAICA – Modalidade Abrigo Institucional

Tipo de Proteção:

Proteção Social Especial: Média Complexidade ( ) Alta Complexidade ( X )

Valor total do cofinanciamento: R\$ 2.080.000,00

Período de execução: 01/01/2024 a 31/12/2024

Número de atendidos cofinanciados: até 40 crianças e/ou adolescentes

Período de atendimento: Manhã ( ) Tarde ( ) Noite ( ) 24 horas ( X )

Dias da Semana: 2ª ( X ) 3ª ( X ) 4ª ( X ) 5ª ( X ) 6ª ( X ) S ( X ) D ( X )

### 1. Identificação da Instituição

#### 1.1. Dados Cadastrais

Órgão/Entidade		
Centro Regional de Atenção aos Maus Tratos na Infância do ABCD		
Endereço: Rua Humberto Olivieri, 114 – Santo André / SP		
Bairro: Jardim Bela Vista	Cidade: Santo André	CEP: 09041-050
Site: <a href="http://www.ficardebem.org.br">www.ficardebem.org.br</a>		E-mail: <a href="mailto:administracao@ficardebem.org.br">administracao@ficardebem.org.br</a>
CNPJ: 58.157.710/0001-00		
Registro CMAS SBC: 046-I		Registro CMDCA SBC: 041
Registro CEBAS: 71000066327/2016.68		Vencimento do registro CEBAS: 27/11/19 Protocolo requerimento n° 2358740009114/2019 (em análise) Vencimento do registro CEBAS: 27/11/22 Protocolo requerimento n° 71000.094055/2022-34 (em análise)
Utilidade Pública: Municipal ( X ) Estadual ( X ) Federal ( X )		

### 1.2. Dados do Presidente ou Representante Legal

Nome: Paulo Roberto Machado	
RG: [REDACTED]	Órgão Expedidor: [REDACTED]
CPF: [REDACTED]	Mandato: 01/02/2022 a 31/01/2024
Endereço: [REDACTED]	
Bairro: [REDACTED]	
Cidade: [REDACTED]	CEP: [REDACTED]
Telefone: (11) [REDACTED]	E-mail: [REDACTED]

### 1.3. Dados do Responsável Técnico:

Nome: Fernando Caffarello	
RG: [REDACTED]	Órgão Expedidor: [REDACTED]
CPF: [REDACTED]	
Cargo: Gerente de Projetos	
Telefone: (11) [REDACTED]	E-mail: fernando@ficardebem.org.br

Alvará de funcionamento: ( ) sim ( ) não – imóveis serão locados

Licença Sanitária (VISA): ( ) sim ( ) não – imóveis serão locados

## 2. Apresentação e Histórico da Organização Social

A Ficar de Bem há mais de três décadas atua com a missão de “transformar a vida de crianças e adolescentes, protegendo-os de situações de risco e violações de direitos”.

Promovemos a prevenção, o atendimento e a proteção à criança e ao adolescente com direitos violados, visando à manutenção do bem-estar físico, psíquico e social, segundo os princípios estabelecidos pela Lei Nº 8069 de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e pelo Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

Promovemos a segurança alimentar de milhares de pessoas em situação de vulnerabilidade socioeconômica através da execução dos restaurantes Bom Prato na região do ABC.

Através de um conjunto de ações e equipe qualificada a instituição executa diversos programas e serviços, sendo:

- Programa de Atenção à Família: atendimento a crianças e adolescentes vítimas de violência, suas famílias e o agente agressor. Programa executado nas unidades de Santo André (desde 1992; meta atual:100 famílias/mês), São Bernardo do Campo (desde 2000; meta atual: 200 famílias/mês) e Diadema (desde 1998; meta atual: 180 famílias/mês), através de termo de colaboração firmado com a municipalidade. Para avaliar os resultados temos indicadores de processo (adesão/frequência) e resultados (motivo de desligamento), além de indicadores estabelecidos pela gestão de cada município.

- Todos pela Proteção: prevenção na comunidade, através de palestras, encontros e oficinas em diversos equipamentos públicos e privados. Por meio de esquetes teatrais, palestras e oficinas temáticas voltadas a todos os públicos, trabalhamos a construção da cultura de paz e empoderamento social visando uma comunidade não violenta. As ações preventivas são realizadas em Santo André, São Bernardo do Campo, Diadema, e eventualmente em demais municípios do Grande ABC e divisa, sendo que ao final de cada ação é disponibilizado formulário de avaliação aos participantes, de acordo com o público-alvo, sendo que em mais de 90% das avaliações o conteúdo e condução pelo facilitador foi considerado bom e ótimo. Considerando o período de 2010 a 2021 atingimos aproximadamente 37.000 em ações preventivas.

- Serviço Especializado em Abordagem Social de Crianças e Adolescentes: abordagem social com crianças e adolescentes que ocupam os espaços públicos como moradia e/ou meios de sobrevivência. O serviço é realizado nos municípios de Santo André desde 2017 e em São Bernardo do Campo desde janeiro/2023.

- Serviço Especializado em Abordagem Social de Adultos: abordagem social com pessoas adultas e/ou idosas, acompanhadas ou não de suas famílias, que utilizem espaços públicos como forma de moradia e/ou sobrevivência. O serviço é realizado no município de São Bernardo do Campo desde janeiro/2023, através de termo de colaboração com a municipalidade.

- Projeto Fênix: ações com crianças e adolescentes que se encontram em acolhimento institucional, visando o desenvolvimento da autonomia, autoestima e perspectiva de futuro. E capacitação aos profissionais que atuam dentro das casas de acolhimento. O projeto é desenvolvido nos municípios de Santo André, São Bernardo do Campo e Diadema.

- Projeto Geração do Bem: oferta espaço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Familiares e Comunitários priorizando crianças e adolescentes da comunidade de Ferrazópolis em São Bernardo do Campo. Através de atividades em grupo promove o protagonismo e defesa dos direitos das crianças e adolescentes e suas famílias, desenvolvendo o sentimento de pertencimento e de identidade, além de incentivar a socialização, convivência comunitária e promoção de potencialidades. O projeto ocorre desde abril/2021, através de parceria com a Kindernothilfe (KNH Brasil).

- Serviço de Medida Socioeducativa em Meio Aberto: realiza o acompanhamento do cumprimento das medidas socioeducativas de Liberdade Assistida e de Prestação de Serviço a Comunidade, que se fundamenta no atendimento especializado, na escuta qualificada e no acompanhamento dos adolescentes e de suas famílias. O serviço é realizado no município de São Bernardo desde agosto/2021, através de termo de colaboração com a municipalidade, tendo a meta mensal de 200 adolescentes.
- Serviço de Acolhimento Institucional – Modalidade Casa de Passagem: é uma unidade para acolhimento e proteção de crianças ou adolescentes em situação de abandono, ameaça ou violação de direitos. O serviço funciona 24 horas em regime de plantão. É a porta de entrada pela qual a equipe multidisciplinar especializada em diagnóstico, irá analisar a situação de cada usuário de modo a realizar a intervenção necessária, podendo inclusive evitar este tipo de acolhimento ou ofertar um outro tipo de encaminhamento. Possui capacidade para ofertar acolhimento imediato e emergencial a até 20 crianças e adolescentes. O serviço é realizado no município de São Bernardo desde agosto/2021, através de termo de colaboração com a municipalidade.
- Serviço de Acolhimento Institucional – Modalidade Abrigo Institucional: é uma unidade para acolhimento e proteção de crianças ou adolescentes em situação de abandono, ameaça ou violação de direitos. O serviço funciona 24 horas. Possui capacidade para ofertar acolhimento a até 40 crianças e adolescentes. O serviço é realizado no município de São Bernardo desde junho/2023, através de termo de colaboração com a municipalidade.
- Serviço Especializado de Perícia – SEP: prestação de serviços de Perícia Psicológica e Perícia Social (estudos e/ou avaliações) às Varas da Família na comarca de Santo André, São Bernardo do Campo, São Caetano do Sul e Diadema. O serviço é prestado desde 2019 e até julho/2023 realizamos 144 perícias.
- CRAMI Capacita: capacitação de profissionais da rede de atendimento na temática da violência doméstica e sexual contra crianças e adolescentes, metodologia e prática nos serviços de acolhimento institucional, medida socioeducativa, além de outros temas da área da Assistência Social, Saúde e Educação. Já atuamos em Andradina, Apiaí, Araxá, Barretos, Cubatão, Francisco Morato, Indaiatuba, Itatiba, Itapetininga, Louveira, Mogi das Cruzes, Morro Agudo, Nova Odessa, Presidente Epitácio, Presidente Prudente, Salvador, Recife, Região do ABC, entre outros.
- Restaurante Bom Prato: em parceria com o Governo do Estado de São Paulo, administramos o programa Bom Prato de Santo André desde 2002, São Bernardo do Campo desde 2018 e Diadema desde 2022. Garante refeições balanceadas e com qualidade a preço acessível para pessoas em situação de vulnerabilidade social e financeira. Os restaurantes servem média de 126.000 alimentações/mês, considerando café da manhã, almoço e jantar.

A Ficar de Bem é composta por uma Diretoria que não recebe qualquer remuneração, e por profissionais que estão vinculados ao cotidiano institucional. Atualmente, a Diretoria é composta por: Presidente, Vice-Presidente, Diretor Administrativo, Diretor Técnico, Diretor Financeiro, Diretor de RH, Diretor Jurídico, Diretor de Captação de Recursos, Diretor de Comunicação e Diretor Secretário.

O corpo profissional é composto por equipe de gestão (coordenação e gerentes de projetos sociais), equipe técnica (assistentes sociais, psicólogos, técnicos sociais), equipe administrativa (departamento pessoal, prestação de contas, financeiro, recursos humanos), equipe de desenvolvimento institucional (comunicação e captação de recursos) e educadores e motoristas, que possibilitam a execução do trabalho.

No decorrer do trabalho, a instituição recebeu vários prêmios: “Prêmio Bem Eficiente” (1998 e 2002), organizado pela Kanitz & Associados; “Prêmio Desempenho – Destaque do Ano” (1999), promovido pela Revista Livre Mercado; “Prêmio Criança” (2000), promovido pela Abrinq; selo “Site Amigo da Criança” (2005), concedido pelo site Censura ([www.censura.com.br](http://www.censura.com.br)); e “Menção Honrosa” (2008) no Concurso “Não Bata, Eduque”, promovido pela Secretaria Especial de Direitos Humanos e Instituto Promundo. Em 2016 prêmio ABC Comunicação com a melhor campanha de Impacto Social de combate à violência contra crianças e adolescentes. Em 2018 recebemos o Selo “Compromisso com a Transparência”; em 2019 Prêmio de 2º lugar da Fundação Salvador Arena de Melhores Práticas de Gestão no 3º setor. Em 2022 os prestigiados prêmios Melhores Ongs e Selo A+ pelo Instituto DOAR em Gestão e Transparência, além dos prêmios regionais Somos + Solidariedade do município de São Bernardo do Campo e Prêmio Santo André em Excelência em Gestão. Em 2023 fomos contemplados com o prêmio top SBC 2023 na categoria Honra ao Mérito e novamente com o prêmio “Melhores Ongs”.

A Ficar de Bem atua dentro de todas as normas legais e ética para manter a idoneidade e transparência da OSC, priorizando sempre seus beneficiários. Entre todos os termos de parceria e prestações de contas apresentados em nosso site [www.ficardebem.org.br/institucional/transparencia](http://www.ficardebem.org.br/institucional/transparencia) publicizamos também nossos documentos institucionais que norteiam toda a prática institucional. Entre eles:

- PPI – Política de Proteção Infantil (um guia de conjunto de normas e padrões para prevenir, proteger, identificar e orientar a conduta dos profissionais em situação de violência institucional contra crianças e adolescentes);
- Código de Ética;
- Regulamentos de contratação e compras.

Através de um amplo trabalho de acompanhamento e pesquisa, a Ficar de Bem auxilia crianças e adolescentes em conflito com seus cuidadores a reestabelecer um convívio familiar e comunitário saudável. Se, outrora, o foco se restringia às violências

domésticas (física, psicológica, sexual e negligência/abandono), hoje a atuação vai muito mais além, abrangendo quaisquer violações de direitos. Para isso, o trabalho é feito com os demais membros familiares e responsáveis pela proteção da criança e do adolescente.

### 3. Justificativa

O município de São Bernardo do Campo, encontra-se inserido na Macrometrópole Paulista<sup>1</sup>, Região Metropolitana de São Paulo (RMSP). Possui extensão territorial 408km<sup>2</sup>, com uma estimativa de 849.874 habitantes em 2021 (IBGE). Segundo censo realizado em 2010, 28,5% da população eram crianças, adolescentes e jovens de 0 a 19 anos.

De acordo com a divulgação em maio de 2020 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), o Sistema Nacional de Adoção e Acolhimento (SNA) apresentou dados sobre a situação das crianças e adolescentes em situação de acolhimento no Brasil, em que apresentaram que existem 34.157 crianças e adolescentes acolhidos em um total de 3.259 instituições, ou seja, cerca de 10 crianças/adolescentes por instituição.

O município de São Bernardo do Campo promove o serviço de acolhimento institucional de crianças e adolescentes por intermédio de parceria com organizações não governamentais.

O Plano de Acolhimento Municipal apresenta em seus dados que pais dependentes químicos ou alcoolistas, negligência por parte da família e abandono foram as causas mais recorrentes do afastamento de crianças e adolescentes de seus lares e encaminhamento para o serviço de acolhimento. Ressalta ainda que:

*é "importante destacar que, muitas vezes, um motivo está associado a outro e o que se entende por negligência deve ser cuidadosamente conceituado, lembrando que conforme o preconizado pelo artigo 23 do ECA, a carência de recursos materiais não constitui motivo suficiente para a perda ou suspensão do poder familiar. "<sup>2</sup>*

De acordo com os dados do Censo SUAS 2021, o município contava com 09 unidades de acolhimento para crianças e adolescentes nos quais 121 crianças e adolescentes estavam acolhidas.

---

1 A macrometrópole paulista é constituída pelas regiões metropolitanas de São Paulo, de Campinas, da Baixada Santista, do Vale do Paraíba e do Litoral Norte e outros 67 municípios no entorno das metrópoles nos eixos São José dos Campos, Sorocaba-Jundiaí e Piracicaba-Limeira, totalizando 173 municípios no Estado de São Paulo (EMPLASA, 2012)

<sup>2</sup> Plano Municipal de Acolhimento de São Bernardo do Campo, 2015, pag.11

Levantamento realizado pela Ficar de Bem junto às Casas de Acolhimento, através do Projeto Fênix, apontou 144 crianças e adolescentes acolhidas em dez serviços de acolhimento em abril/2023, um aumento de 19% em relação ao ano de 2021.

Este aumento pode ser atribuído a várias razões: o isolamento social gerado pelo cenário pandêmico acentuou as situações de violência e violação de direitos. Os serviços das mais diversas esferas tiveram sua atuação restringida, limitando o acesso das famílias e conseqüentemente o apoio necessário. Essa situação também afetou o Poder Judiciário, levando à morosidade dos processos, inclusive para os serviços de acolhimento.

Diante do cenário exposto, não se pode ignorar que além do acolhido existem inúmeras pessoas envolvidas e que sofrem com as conseqüências do acolhimento institucional, envolvendo sua família nuclear, extensa, comunidade e sociedade em geral.

Serviço essencial da Proteção Especial de Alta Complexidade, o acolhimento é uma das medidas de proteção previstas pela Lei Federal nº 8069 de 1990, aplicável por determinação judicial, em decorrência de violação de direitos (abandono, negligência, violência) ou pela impossibilidade de cuidado e proteção por sua família. O serviço deverá atender todas as especificidades quanto à localização, funcionamento e atendimento.

A Ficar de Bem apresenta esse plano estando em consonância com o Estatuto da Criança e do Adolescente, Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária, Política Nacional de Assistência Social, Resolução CNAS Nº 109 de 11 de dezembro de 2009 e Orientações Técnicas: Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes, fundamentando suas ações e estratégias na perspectiva do fortalecimento das famílias e comunidades em que as crianças e adolescentes provém através de articulações em rede proporcionando um olhar integral e promotor de autonomia, protagonismo e comportamentos protetivos para com as crianças e adolescentes que se encontram com a medida protetiva de acolhimento.

#### 4. Objetivo Geral

Garantir o princípio da proteção integral, do caráter da excepcionalidade e transitoriedade da medida de proteção de acolhimento, das peculiaridades do segredo de justiça e da garantia do direito à convivência familiar e comunitária.

#### 5. Objetivos Específicos

- Realizar estudo diagnóstico de cada situação, com vistas à reintegração familiar ou encaminhamento ao Serviço de Acolhimento;

- Preservar vínculos com a família de origem e/ou extensa, salvo determinação judicial em contrário;
- Reintegrar na família de origem/extensa ou na rede social significativa;
- Garantir os meios para que todas as crianças e adolescentes que necessitam de acolhimento provisório e excepcional tenham restabelecidos seus direitos, o desenvolvimento de suas potencialidades e a conquista de maior grau de independência individual e social, na perspectiva da garantia do direito a convivência familiar e comunitária.

## 6. Execução

### Endereço de Execução do Serviço:

<b>Unidade I</b>	
Número de Atendidos: até 20 crianças e adolescentes com faixa etária de 0 a 17 anos e 11 meses	
Endereço: Rua Príncipe Humberto, 392	
Bairro: Jardim Campestre	
Cidade: São Bernardo do Campo	CEP: 09725-200
Telefone: 4992-1234	E-mail: coord.saica1.sbc@ficardebem.org.br
Periodicidade do Serviço: 24 horas diárias ininterruptas	
<b>Unidade II</b>	
Número de Atendidos: até 20 crianças e adolescentes com faixa etária de 0 a 17 anos e 11 meses	
Endereço: Rua Alferes Bonilha, 47	
Bairro: Centro	
Cidade: São Bernardo do Campo	CEP: 09721-230
Telefone: 4992-1234	E-mail: coord.saica2.sbc@ficardebem.org.br
Periodicidade do Serviço: 24 horas diárias ininterruptas	

## 7. Atividades a serem desenvolvidas

### 7.1 Atividades Inerentes ao Serviço

Objetivo Específico	Atividade	Metodologia	Periodicidade
<p>Garantir os meios para que todas as crianças e adolescentes que necessitam de acolhimento provisório e excepcional tenham restabelecidos seus direitos, o desenvolvimento de suas potencialidades e a conquista de maior grau de independência individual e social, na perspectiva da garantia de direito a convivência familiar e comunitária.</p>	<p>Acolher a criança e adolescente recém-chegada ao serviço.</p>	<p>Garantindo 24hs profissionais (equipe técnica ou educador) disponíveis e capacitados para a realização de acolhida afetuosa e segura, capazes de compreender as manifestações da criança ou adolescente no momento de chegada que envolve ruptura, incerteza, insegurança, entre outros aspectos emocionais e/ou psíquicos no momento do acolhimento.</p> <p>Espera-se que o fluxo da ocorrência do acolhimento permita que a equipe técnica realize reunião prévia com os educadores a fim de passar dados essenciais para que a equipe fique pronta para receber a criança/adolescente acolhida.</p> <p>O educador irá apresentar os espaços para todos que estiverem na casa no momento.</p> <p>Se a condição emocional da criança/adolescente no momento de sua entrada no serviço permitir, essa apresentação será realizada/acompanhada por outra criança/adolescente já acolhida proporcionando um</p>	<p>24 horas</p>

		<p>acolhimento o menos estressante possível.</p> <p>A criança ou adolescente conhecerá seu dormitório, sua cama e seu espaço para guardar seus pertences pessoais, que serão todos preservados e deixados com eles, desde que não apresentem nenhum objeto que possa colocar aos outros ou a si mesmo em risco ou substâncias ilícitas/psicoativas.</p> <p>No momento oportuno, breve, será apresentado os combinados de convívio da casa. Não necessariamente tão logo em sua chegada, mas assim que a equipe perceber que sua acolhida está sendo aceita e entendida.</p> <p>No demais, a criança/adolescente será inserida em toda rotina da casa respeitando sua individualidade e fase de desenvolvimento.</p>	
	<p>Estímulo ao convívio familiar, grupal e social.</p>	<p>Toda criança ou adolescente acolhida poderá ter contato com sua família de origem ou extensa através de visitas pré-agendadas e em horários e dias variados para contribuir com vínculos afetivos/familiares no acolhimento e por contato telefônico, desde que sejam acordados, salvo por proibição através de determinação judicial.</p> <p>As atividades de convívio e de organização da vida cotidiana e demais atividades recreativas,</p>	<p>Contínua</p>

		<p>esportivas e lúdicas são estratégias que promoverão o convívio grupal e social.</p> <p>Os grupos lúdicos com crianças e adolescentes abordarão temas relacionados à convivência, autoconhecimento, proteção e direitos.</p> <p>Quando não houver a possibilidade de visita ou reintegração familiar, o apadrinhamento afetivo será avaliado e considerado, como uma forma de garantir o direito à convivência familiar e comunitária.</p>	
	<p>Oferta de proteção integral por meio de moradia, alimentação, vestuário e higienização.</p>	<p>Toda criança/adolescente acolhido enquanto permanecer no serviço terá seus direitos garantidos e vivenciará a rotina mais próxima de uma casa (lar). Poderá interagir, usufruir dos espaços e recursos disponíveis, tais como: TV, jogos, espaços abertos, cozinha, entre outros.</p> <p>Todos terão espaço reservado individual para manter seus pertences e sua privacidade.</p> <p>Toda criança e adolescente receberá alimentação saudável e balanceada com teor nutricional adequado, através de cardápio elaborado por profissional de nutrição.</p> <p>Se necessário haverá a oferta de dieta diferenciada em casos de indicação médica e/ou nutricional para crianças ou</p>	<p>24 horas</p>

	<p>adolescentes com restrições alimentares.</p> <p>A cozinheira e educadores serão orientados referente à manipulação e armazenamento de alimentos.</p> <p>Será ofertado para toda criança e adolescente que chegar produtos de higiene pessoais, assim como vestimentas necessárias. Terão uma necessidade para que possam organizar seus produtos e utilizá-los na hora da higienização (banho) de forma organizada e pessoal.</p> <p>Não haverá horário restrito para banhos, nem rotinas coletivas. A dinâmica da casa será de acordo com os combinados para a boa convivência entre todos.</p>	
Oferta de cuidados pessoais.	<p>De responsabilidade do educador/cuidador, o profissional auxiliará a criança/adolescente em seus cuidados pessoais.</p> <p>Quando o acolhido(a) necessitar de cuidados diante da sua idade, deficiência, ou outras limitações que apresentar, o profissional deverá redobrar sua atenção e cuidado direto.</p>	24 horas
Acessos: ao ensino formal (acesso, frequência e desempenho), à saúde (avaliação inicial e	<p>A fim de garantir o acesso ao ensino formal, será realizado o mais brevemente possível a transferência escolar para a unidade mais próxima ao serviço. A ida e vinda da criança à escola será acompanhada por</p>	24 horas

	<p>tratamento), à vestimenta e material de higiene, à alimentação, vivência recreativas e lúdicas em quantidade e qualidade adequadas (internas e externas); à atenção especializada e cuidados básicos nas atividades diárias.</p>	<p>profissional do abrigo. Ainda no tocante à educação, o serviço acompanhará o desempenho escolar, oferecendo dispositivos que contribuam para a superação das dificuldades de aprendizado.</p> <p>No tocante ao acesso à saúde, toda criança/adolescente será providenciado os cuidados de saúde necessários, seja em unidade básica de saúde de referência do SAICA e, se necessário, em serviços especializados em saúde mental, sempre acompanhada por profissional do acolhimento.</p> <p>Quanto à vestimenta e material de higiene, toda criança e adolescente terá seu kit individual com itens de higiene pessoal, assim como vestimentas conforme seu tamanho e clima caso não tenha vindo com seus próprios pertences.</p> <p>Se possível, por ocasião de visita domiciliar ou visita dos responsáveis no serviço de acolhimento, será solicitado que traga para a criança/adolescente seus próprios pertences para que esse período longe de casa possa ser o mais confortável e respeitoso possível.</p> <p>A alimentação será composta por seis refeições diárias (café da manhã, lanche da manhã, almoço, lanche da tarde, jantar e</p>	
--	---	--	--

		<p>ceia) conforme sua rotina no serviço de acolhimento e atendendo possíveis demandas específicas de saúde (alergias, intolerâncias alimentares).</p> <p>Acesso a vivências recreativas e lúdicas em quantidade e qualidade adequadas (internas e externas), sendo que as crianças e adolescentes terão momentos de recreação e outras atividades lúdicas em sua rotina, considerando temáticas que elas trazem no dia a dia e utilizando metodologias diferenciadas proporcionando o despertar de interesse para sua participação. A rotina do serviço de acolhimento promoverá vivências no próprio espaço do serviço oportunizando o reconhecimento desse local como seu lar temporário e em locais externos ofertando experiências relacionadas ao seu direito à convivência comunitária.</p> <p>As crianças e adolescentes terão acesso à atenção especializada e cuidados básicos nas atividades diárias, através de apoio e supervisão necessária para que seu processo de desenvolvimento seja respeitado.</p>	
	<p>Oportunidade de acesso a cursos profissionalizantes e de preparação para o ingresso no mundo do</p>	<p>Os adolescentes serão atendidos pela equipe técnica para o levantamento de interesses e demandas. Haverá</p>	<p>Continua</p>

	<p>trabalho para adolescentes.</p>	<p>um instrumental específico para tanto, em que serão avaliados:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Rede de apoio, nível de autonomia, de autoestima, de desenvolvimento pedagógico (escolar), potencialidades e aspirações quanto ao mercado de trabalho.</li> <li>- Todos(as) os(as) adolescentes que que desejarem, serão encaminhados(as) ao projeto Fênix para realização do projeto de vida e participação em oficinas para inserção ao mercado de trabalho.</li> </ul> <p>Também serão encaminhados aos serviços socioassistenciais do município de acordo com perfil e demanda de cada um.</p>	
	<p>Mobilização para o exercício da cidadania.</p>	<p>Durante todo o período de acolhimento, as crianças e adolescentes serão estimulados para o autoconhecimento, desenvolvimento de suas habilidades de acordo com sua fase peculiar.</p> <p>Para isso são desenvolvidos o pensamento crítico, a autonomia, a criatividade e o crescimento de conhecimentos, de modo a estimular a possibilidade de superação e ressignificação da história de cada um.</p> <p>Além, das ações cotidianas, todos terão estímulo ao seu exercício tendo conhecimento dos direitos, das possibilidades, acesso à documentação pessoal.</p>	<p>Diária</p>

	<p>Atividades de convívio e de organização da vida cotidiana com a participação da criança e adolescente.</p>	<p>Toda criança e adolescente tem direito a viver num ambiente que favoreça seu processo de desenvolvimento e a participação na rotina da casa é importante para o reconhecimento de seu pertencimento, processo de educação de convívio social e autonomia.</p> <p>De acordo com a fase de desenvolvimento de cada um, todos participarão e contribuirão com a rotina da casa, como:</p> <p>Organização da casa: arrumação de suas camas, pertences pessoais, jogos e brinquedos, principalmente aos finais de semana, podendo inclusive os adolescentes auxiliarem no preparo das refeições com supervisão. E, com isso, terem a oportunidade de aprender a lidar com os alimentos e ter autonomia em sua alimentação.</p> <p>Se for necessário algum profissional da casa realizar atividade externa, alguns acolhidos poderão acompanhar, com objetivo de receber orientações referente a demandas externas.</p> <p>A casa disponibilizará auxiliar de limpeza, portanto os acolhidos não trabalharão, eles contribuirão para a boa convivência e organização de uma casa, de acordo com a rotina normal de qualquer</p>	<p>Diária</p>
--	---	--	---------------

		<p>criança ou adolescente, reforçando o ambiente mais próximo de um lar que esse serviço deve ofertar.</p> <p>Aas crianças e adolescentes serão incentivadas no desenvolvimento de sua autonomia e protagonismo tendo a oportunidade de participar da organização do cotidiano do serviço de acolhimento, inclusive, por meio da realização sistemática de assembleias, nas quais possam se colocar de modo protagonista.</p>	
	Realização de atividades recreativas, esportivas, lúdicas e culturais.	Atividades recreativas e lúdicas serão ofertadas pela equipe do serviço de acolhimento tanto no espaço do serviço (jogos, brincadeiras, rodas de conversa, grupos de interesses focais) como em áreas de lazer disponibilizadas no município (parques, teatros, cinemas, entre outros).	Contínua
	Preparação para a autonomia de adolescentes sem perspectiva de retorno familiar, com vistas de inserção em projetos/programas de capacitação e preparação para o mundo do trabalho.	<p>Construção de projeto de vida com adolescentes utilizando uma abordagem pedagógica que proporcione o desenvolvimento político e promotor de conhecimentos de direitos.</p> <p>Através desse acompanhamento, o(a) adolescente terá suas demandas individuais acolhidas respeitando assim tanto sua individualidade como o seu tempo e outros fatores que o tornam único, contribuindo para</p>	Contínua

		sua autoestima, autonomia e protagonismo que são elementos importantes para incrementar sua perspectiva de futuro.	
--	--	--	--

## 7.2 Atividades de Trabalho Social

<b>Objetivo Específico</b>	<b>Atividade</b>	<b>Metodologia</b>	<b>Periodicidade</b>
Realizar estudo diagnóstico de cada situação, com vistas à reintegração familiar ou referenciamento ao Serviço de Acolhimento.	Acolhimento e escuta.	Atitude receptiva e acolhedora no momento da chegada da criança/adolescente e sua família durante o período de acolhimento.  A acolhida é fator primordial para um acompanhamento qualificado, pois se trata do primeiro contato da criança/adolescente e de sua família com o serviço.	Contínua
	Estudo social	Considerando o fluxo de São Bernardo, o estudo diagnóstico inicial é realizado pela Casa de Passagem, em estreita articulação com CREAS, Conselho Tutelar, Vara da Infância e da Juventude e equipe de referência do órgão gestor da Assistência Social.  Caso a criança ou adolescente tenha sido acolhida diretamente (sem passar pela Casa de Passagem), o estudo social será realizado pela equipe técnica do serviço. Nesses casos, será contatada a equipe da Proteção Especial para levantamento de	Contínua

		<p>informações sobre o acompanhamento realizado até então.</p> <p>O estudo contemplará:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Motivos que levaram ao acolhimento e se já esteve acolhido anteriormente;</li> <li>- Órgão encaminhador e se consta guia de acolhimento;</li> <li>- Configuração e dinâmica familiar, relacionamentos afetivos na família nuclear e extensa, período do ciclo de vida familiar, dificuldades e potencialidades da família no exercício de seu papel;</li> <li>- Condições socioeconômicas, acesso a recursos, informações e serviços das diversas políticas públicas;</li> <li>- Demandas específicas da criança, do adolescente e de sua família que requeiram encaminhamentos imediatos para a rede (sofrimento psíquico, abuso ou dependência de álcool e outras drogas, entre outros), bem como potencialidades que possam ser estimuladas e desenvolvidas;</li> <li>- Rede de relacionamentos sociais e vínculos institucionais da criança, do adolescente e da família, composta por pessoas significativas na comunidade, colegas, grupos de pertencimento, atividades coletivas que frequentam na</li> </ul>	
--	--	---	--

		<p>comunidade, escola, instituições religiosas, entre outras;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Violência e outras formas de violação de direitos na família, seus significados e possível transgeracionalidade;</li> <li>- Significado do afastamento do convívio e do serviço de acolhimento para a criança, o adolescente e a família.</li> </ul> <p>A partir do estudo é que será definido em articulação com os serviços envolvidos o encaminhamento da criança/adolescente. Ou seja, seu futuro e suas consequências em decorrência da história de vida, contexto de acolhimento e todas as sequelas advindas deste processo.</p>	
	<p>Diagnóstico socioeconômico.</p>	<p>Realizada pela equipe técnica, identificará demandas, bem como o contexto social, familiar e econômico para assegurar os direitos do(a) acolhido(a), ressaltando que a pobreza não é motivo para afastamento familiar.</p> <p>A carência financeira e material ou as condições atribuíveis direta e exclusivamente a essa carência não deverão servir de justificativa para retirar a criança dos cuidados dos pais, mas deverão antes ser interpretadas como indício da</p>	<p>Contínua</p>

		necessidade de prestar apoio adequado à família.	
	Trabalho interdisciplinar.	<p>A interdisciplinaridade e a intersetorialidade são condições essenciais para atingir todos os objetivos específicos.</p> <p>A organização da equipe e a estruturação da intervenção se dará de forma interdisciplinar, visando a assistência e proteção integral da criança e do adolescente.</p> <p>Visando a intersetorialidade, o serviço promoverá a articulação com os programas de apoio sociofamiliar, com as diversas políticas sociais básicas – em especial a saúde, a assistência social e a educação, mantendo estreita parceria com o SGD, sem prejuízo do envolvimento de políticas como habitação, trabalho, esporte, lazer e cultura, dentre outras.</p>	Contínua
	Articulação com a Central de Vagas.	<p>A Central de Vagas é responsável pela operacionalização e administração dos encaminhamentos de crianças e adolescentes aos serviços de acolhimento institucional.</p> <p>Durante o horário comercial, em dias úteis, o serviço de acolhimento somente receberá criança ou adolescente para acolhimento pelo procedimento excepcional e de urgência a</p>	Contínua

		partir de encaminhamento da Central de Vagas.  Este contato ocorrerá por telefone, e-mail e se, necessário relatório.	
	Referenciamento e contra referenciamento de crianças e adolescentes a outros abrigos ou casas lares, acompanhadas de seus histórico.	A transferência de crianças e adolescentes só será realizada com o aval da Proteção Social Especial e do Juiz da Vara da Infância.  Será utilizado um instrumental com informações que garantam uma transição qualificada, com todo o histórico do percurso da criança/adolescente, além do contato entre os serviços.	Contínua
Preservar vínculos com a família de origem e/ou extensa, salvo determinação judicial em contrário.	Acompanhamento psicossocial.	O acompanhamento será iniciado imediatamente após o acolhimento e identificada a família junto ao CREAS e à Casa de Passagem se for um caso que foi iniciado no serviço mencionado.  É fundamental, a busca da família nuclear ou extensa tão logo ocorra o acolhimento a fim de garantir os vínculos familiares e comunitários.  O acompanhamento ocorrerá durante toda a permanência no serviço e pelo período mínimo de seis meses pós desacolhimento.  Isso se dará através de contatos telefônicos, chamadas de vídeos e visitas domiciliares com o objetivo de acompanhar o processo de	Contínua

		reintegração familiar que resultará em relatórios informativos encaminhados ao CREAS e Vara da Infância e Juventude.	
	Atendimento psicossocial individual e em pequenos grupos.	<p>A fim de possibilitar o envolvimento, compreensão e participação das crianças e adolescentes, serão utilizados recursos lúdicos, tais como jogos, construção de estórias, desenhos, dramatizações de situações próximas às reais, dentre outras estratégias que garantam escuta a criança e ao adolescente, de acordo com sua fase de desenvolvimento.</p> <p>As atividades em grupo serão realizadas através de rodas de conversa, oficinas, jogos, abordando temas que atendam demandas em comum e que possam ofertar um espaço acolhedor para reflexão sobre, por exemplo, os direitos de crianças e adolescentes, os tipos de violências contra crianças e adolescentes, comportamentos auto protetivos, racismo, bullying, educação sem violência, entre outros.</p>	Diária

<p>Reintegrar na família de origem/extensa ou na rede social significativa.</p>	<p>Desenvolvimento do convívio familiar, grupal e comunitário.</p>	<p>Todas as ações desenvolvidas contribuirão para o fortalecimento do convívio familiar, grupal e comunitário (oficinas, passeios, grupos de famílias, entre outras).</p>	<p>Diária</p>
	<p>Apoio à família na sua função protetiva.</p>	<p>Toda família, seja a nuclear ou extensa, que não tiver restrição judicial, receberá atendimento individualizado para desenvolvimento de repertório protetivo, social, geração de renda, entre outras demandas identificadas.</p>	<p>Contínua</p>
	<p>Orientação e encaminhamentos sobre/para a rede de serviços locais com resolutividade.</p>	<p>Para que as intervenções realizadas junto às crianças e aos adolescentes acolhidos e suas famílias sejam efetivas, é necessário que haja uma estreita articulação entre os diversos órgãos envolvidos no seu atendimento. Assim, para fortalecer a complementaridade das ações e evitar sobreposições, é importante que esta articulação proporcione o planejamento e o desenvolvimento conjunto de estratégias de intervenção, na busca de um objetivo comum.</p> <p>Os encaminhamentos serão monitorados, e constarão no prontuário.</p>	<p>Contínua</p>

	<p>Orientação sociofamiliar.</p>	<p>Atendimento realizado pela assistente social e psicólogo (equipe técnica) para acolhimento das informações, escuta qualificada, identificação de encaminhamento urgentes e plano de atendimento/acompanhamento.</p> <p>Através do diagnóstico, a equipe consegue visualizar as reais condições de precariedade do acesso ou não aos direitos constitucionais de uma família, também por meio dele que se conhece as potencialidades da família.</p> <p>Durante todos os atendimentos as famílias (nuclear/extensa) receberão orientação quanto aos direitos, equipamentos de atendimentos sociais, de saúde, trabalho, entre outros que forem identificados.</p>	<p>Contínua</p>
	<p>Orientação para acesso à documentação pessoal.</p>	<p>A orientação será garantida a todos os envolvidos, família nuclear e/ou extensa, responsáveis, equipamento de referenciamento e adolescentes. Esta ação está dentro do acompanhamento e orientação familiar.</p>	<p>Contínua</p>
	<p>Mobilização, identificação da família extensa ou ampliada.</p>	<p>A equipe técnica do serviço de acolhimento com apoio da coordenação, CREAS e da equipe do Projeto Fênix (Ficar de Bem), despenderá todos os esforços no sentido de manter</p>	<p>Contínua</p>

		<p>o convívio com a família (nuclear ou extensa, em seus diversos arranjos), a fim de garantir que o afastamento da criança ou do adolescente do contexto familiar seja uma medida excepcional, aplicada apenas nas situações de grave risco à sua integridade física e/ou psíquica.</p> <p>A equipe irá realizar o mapeamento dos vínculos significativos na família extensa e análise da rede social de apoio da criança ou adolescente e de sua família (família extensa, amigos, vizinhos, padrinhos, instituições, entre outros) e encaminhará para análise dos setores (SGD) envolvidos para discussão e decisão em conjunto.</p> <p>Também será avaliada a possibilidade de apadrinhamento afetivo.</p>	
	<p>Articulação com demais serviços da rede socioassistencial e intersetorial, mediada pela Seção de Proteção Social Especial quando necessário, para acompanhamento e inclusão em serviços e acesso a benefícios.</p>	<p>A articulação se dará enquanto a criança ou adolescente estiver sob a medida protetiva de acolhimento institucional e no acompanhamento pós desacolhimento.</p>	<p>Contínua</p>

	<p>Articulação permanente com a Seção de Proteção Social Especial, através de Cooperação Técnica e visitas institucionais periódicas.</p>	<p>Haverá reuniões permanentes e pré-agendadas entre os serviços para monitoramento, revisão de protocolos e discussão de casos;</p> <p>As visitas institucionais ocorrerão a qualquer momento que a gestão da Proteção Especial achar viável não havendo necessidade de agendamento.</p>	<p>Contínua</p>
	<p>Articulação com os serviços de outras políticas públicas setoriais e de defesa de direitos.</p>	<p>Os Serviços de Acolhimento integram o Sistema Único de Assistência Social (SUAS), tendo interface com outros serviços da rede socioassistencial, e demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos.</p> <p>As intervenções realizadas junto às crianças e aos adolescentes acolhidos e suas famílias ocorrerão através de uma estreita articulação entre os diversos órgãos envolvidos no seu atendimento.</p> <p>A fim de fortalecer a complementaridade das ações e evitar sobreposições, a articulação envolverá o planejamento e o desenvolvimento conjunto de estratégias de intervenção, sendo definido o papel de cada instância que compõe a rede de serviços local e o Sistema de Garantia de Direitos, na busca de um objetivo comum.</p>	<p>Contínua</p>

		Este fluxo e desenvolvimento de estratégias será elaborado em parceria com a equipe do serviço de acolhimento, Gestão da Proteção Especial, CREAS e demais equipamentos do SGD.	
	Realização de visitas e entrevistas domiciliares.	Realizada pela equipe técnica, e quando necessário, com profissional do CREAS.  Ocorrerá para fins de busca ativa e/ou acompanhamento familiar, propiciando:  - A abordagem da família e a observação do ambiente;  - Vinculação da família ao serviço;  - Identificação da rede social e comunitária que a família está inserida;  - Identificação de possíveis fatores de risco e vulnerabilidade, bem como de fatores de proteção.	Contínua
	Ações de busca ativa visando construir vínculo entre a família e a instituição, bem como busca ativa de família extensa.	Ação de extrema importância para efetivar a prerrogativa de que o acolhimento é o último recurso.  Além das informações coletadas no acolhimento, com responsáveis e acolhidos, a equipe técnica do serviço de acolhimento fará contato com o CREAS e outros serviços que já tenham realizado atendimentos à criança/ adolescente para a coleta de	Contínua

		<p>informações sobre a família nuclear/extensa.</p> <p>A equipe fará visitas domiciliares, contato telefônicos, e toda ação que possa contribuir para a identificação de pessoas de referências e protetivas para que o acolhimento institucional não ocorra.</p>	
	<p>Protocolos; acompanhamento e monitoramento dos encaminhamentos realizados; referência e contrarreferência.</p>	<p>Ocorrerá o registro de todo acompanhamento realizado.</p> <p>Existirá uma articulação e comunicação constante com o órgão gestor, contemplando uma série de documentos, que estarão sempre atualizados:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Manutenção de prontuário da família/atendido, com informações mínimas do acompanhamento e evolução do usuário no serviço, de encaminhamentos, descrição de situações prioritárias e/ou anexo de documentos, articulação com o CRAS de referência e com a Seção de Proteção Social Especial;</li> <li>- Manutenção de lista de atendidos no serviço, previamente padronizadas pelo Órgão Gestor, com registro do perfil e da situação familiar do acolhido;</li> <li>- Elaboração de relatório mensal em modelo previamente padronizado pelo Órgão Gestor, com a descrição das atividades desenvolvidas</li> </ul>	<p>Contínua</p>

		<p>de acordo com os planos de trabalho, ou alteradas, neste caso com as devidas justificativas;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Elaboração e envio à Seção de Proteção Social Especial de relatórios de acompanhamento, quando solicitado pela Seção.</li> <li>- Elaboração e envio à Seção de Proteção Social Especial de relatórios de intervenção e desligamentos após consenso sobre o procedimento a ser adotado com o/a profissional desta Seção e/ou técnico de referência da família;</li> <li>- Envio imediato por e-mail, dos casos desligados do serviço, indicando a data e o motivo do desligamento;</li> <li>- Preenchimento de Sistemas de Informações Oficiais existentes ou que venham a ser implantados pelos Órgãos do Governo Federal, Estadual ou Municipal.</li> </ul> <p>Será realizado o preenchimento e envio semanal à Seção de Proteção Social Especial de planilha eletrônica de referenciamento, com as informações dos usuários inseridos no mês e atualização dos dados de atendimento da planilha eletrônica de referenciamento, conforme necessidade do caso e pactuação com a Seção.</p>	
--	--	---	--

	<p>Elaboração de relatórios e prontuários e acompanhamento de processos junto à Vara da Infância e Juventude com cópias à Seção de Proteção Social Especial.</p>	<p>Além dos documentos já citados, pode ocorrer a necessidade de outros relatórios, tais como informativos, intervenção, encerramento, encaminhamento, declaração e solicitação direcionados aos diversos serviços que compõem a rede de atendimento e o Sistema de Garantia de Direitos, de acordo com os fluxos e procedimentos estabelecidos pela SAS/Proteção Especial.</p> <p>Aqui também estão sendo considerados a elaboração de relatórios e acompanhamento de processos junto à Vara da Infância e Juventude com cópias à Seção de Proteção Social Especial. Nesses casos, o relatório contemplará o parecer técnico e todas as informações necessárias para subsidiar a análise judicial, sem expor ou colocar a família em situação vexatória, não sobrepondo qualquer serviço acima da importância da família (nuclear ou extensa).</p> <p>O acompanhamento dos processos junto a VIJ será em conjunto com o CREAS e consultado sempre que houver necessidade. Para isso, deverá a VIJ juntamente ao cartório do Fórum informar a autorização para consulta de processos.</p>	<p>Contínua</p>
--	--	---	-----------------

		<p>Em local adequado para a organização e de sigilo, todo registro nos prontuários e relatório serão assinados pelo técnico responsável e organizado e arquivo específico localizado na sala da equipe técnica. Somente os técnicos do serviço de acolhimento e CREAS poderão ter acesso.</p> <p>Para facilitar a comunicação e preservação dos documentos todo prontuário será digitalizado e armazenado na rede da Ficar de Bem que possui uma empresa de gerenciamento de TI e realiza backup de todos os documentos diariamente.</p>	
	<p>Construção de plano individual e/ou familiar de atendimento com a família, a criança e o adolescente.</p>	<p>A elaboração do Plano de Atendimento deve envolver a criança e/ou adolescente, a família e os demais serviços da rede de atendimento. O Plano deverá partir das situações identificadas no estudo diagnóstico inicial que embasou o afastamento do convívio familiar.</p> <p>A partir deste levantamento inicial serão definidas estratégias de atuação que contribuam para a superação dos motivos que levaram ao acolhimento. Tais estratégias primarão pelo fortalecimento dos recursos e das potencialidades da família (nuclear ou extensa), da criança, do adolescente, da</p>	<p>Contínua</p>

		<p>comunidade e da rede local, a fim de possibilitar o desenvolvimento de um trabalho que possa conduzir a soluções de caráter mais definitivo, como a reintegração familiar, a colocação sob cuidados de pessoa significativa da comunidade ou, quando essa se mostrar a alternativa que melhor atenda ao superior interesse da criança e do adolescente, o encaminhamento para adoção. Quando se tratar de adolescente com idade próxima à maioridade com remotas perspectivas de colocação em família substituta serão viabilizadas ações destinadas à preparação para a vida autônoma.</p> <p>A elaboração do Plano de Atendimento Individual e Familiar deve envolver uma escuta qualificada da criança, do adolescente e de sua família, bem como de pessoas que lhes sejam significativas em seu convívio, de modo a compreender a dinâmica familiar e as relações estabelecidas com o contexto. É necessário que a criança, o adolescente e as famílias tenham papel ativo nesse processo e possam, junto aos técnicos e demais integrantes da rede, pensar nos caminhos possíveis para a superação das situações de risco e de</p>	
--	--	---	--

		<p>violação de direitos, participando da definição dos encaminhamentos, intervenções e procedimentos que possam contribuir para o atendimento de suas demandas.</p> <p>Os Planos de Atendimento não se limitarão às estratégias inicialmente elaboradas no diagnóstico, devendo ser dinâmico e aberto a mudanças, reformulações e aprimoramento, baseado nas intervenções realizadas e em seus resultados.</p>	
Acompanhamento psicossocial para inserção em família substituta.	Quando houver decisão judicial para colocação em família substituta, caberá ao serviço de acolhimento o acompanhamento aproximação gradativa da família substituta com a criança/adolescente com emissão de relatórios informativos que serão construídos com a participação das crianças e adolescentes garantindo o direito de expressar sua opinião por meio de métodos condizentes com seu grau de desenvolvimento e encaminhados ao CREAS e Vara da Infância e Juventude.	Contínua	
Organização de banco de dados e informações sobre o serviço, sobre organizações governamentais e	O serviço possuirá um banco de dados dos serviços, que será atualizado continuamente pela equipe técnica.	Contínua	

	não governamentais e sobre o Sistema de Garantia de Direitos.	O banco de dados conterá o nome do serviço, endereço, telefone, e-mail, critérios e fluxo para encaminhamento.	
	Monitoramento e avaliação do serviço.	Será realizado pela Gestão Municipal considerando os aspectos técnicos e tipificados do serviço e pelos usuários (crianças, adolescentes e famílias) promovendo a participação significativa e exercício da autonomia e cidadania.	Contínua
	Garantia do sigilo das informações.	<p>Dever ético e legal, todos os profissionais do serviço deverão respeitar os códigos e legislações pertinentes aos conselhos das profissões, Estatuto da Criança e do Adolescente, código de ética institucional e regimento interno.</p> <p>O sigilo deve preservar e respeitar a identidade e história de cada criança e adolescente.</p> <p>Não será permitido a circulação de relatórios de forma que exponha os dados e informações.</p> <p>Os prontuários ficarão armazenados em sala técnica e em arquivo com chave e informativo da autorização de acesso somente da equipe técnica. Além do mais todos os profissionais do serviço de acolhimento serão devidamente informados e</p>	Contínua.

		treinados para que não se discutam casos em espaços comuns.	
	Formação continuada.	<p>Todos os profissionais do serviço passarão por capacitação e supervisão para garantir atenção especializada e necessária de acordo com a individualidade de cada criança e adolescente que se encontrarem acolhidos.</p> <p>Passarão por cursos e formações que possam contribuir diretamente com as atividades do serviço, tais como: temas pertinentes ao SUAS, desenvolvimento infantil, adolescência, educação positiva, escuta especializada, trabalho com famílias, elaboração de relatórios, boas práticas de manipulação de alimentos, prevenção de acidentes na cozinha, entre outros.</p> <p>Também haverá supervisão técnica para discussão de casos, análise de instrumentais e procedimentos e rotina do serviço.</p>	Contínua



## 8. Cronograma

### 8.1 Atividades Inerentes ao Serviço

Mês	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Atividade												
Acolher a criança e adolescente recém-chegada ao serviço.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Estímulo ao convívio familiar, grupal e social.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Oferta de proteção integral por meio de moradia, alimentação, vestuário e higienização.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Oferta de cuidados pessoais	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Acessos: ao ensino formal (acesso, frequência e desempenho), à saúde (avaliação inicial e tratamento), à vestimenta e material de higiene, à alimentação, vivência recreativas e lúdicas em quantidade e qualidade adequadas (internas e externas); à atenção especializada e cuidados básicos nas atividades diárias.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Garantia de acesso a cursos profissionalizantes e de preparação para o ingresso no mundo do trabalho para adolescentes.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Mobilização para o exercício da cidadania.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atividades de convívio e de organização da vida cotidiana com a participação da criança e adolescente.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

Realização de atividades recreativas, esportivas, lúdicas e culturais.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Preparação para a autonomia de adolescentes sem perspectiva de retorno familiar, com vistas de inserção em projetos/programas de capacitação e preparação para o mundo do trabalho.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

## 8.2 Atividades de Trabalho Social

Mês	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Atividade												
Acolhimento e escuta.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Estudo social.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Diagnóstico socioeconômico.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Trabalho interdisciplinar.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Articulação com a Central de Vagas.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Referenciamento e contra referenciamento de crianças e adolescentes a outros abrigos ou casas lares, acompanhadas de seus histórico.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Acompanhamento psicossocial.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atendimento psicossocial individual e em pequenos grupos.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Desenvolvimento do convívio familiar, grupal e comunitário.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Apoio à família na sua função protetiva.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Orientação e encaminhamentos sobre/para a rede de serviços locais com resolutividade.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

Orientação sociofamiliar.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Orientação para acesso à documentação pessoal.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Mobilização, identificação da família extensa ou ampliada.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Articulação com demais serviços da rede socioassistencial e intersetorial, mediada pela Seção de Proteção Social Especial quando necessário, para acompanhamento e inclusão em serviços e acesso a benefícios.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Articulação permanente com a Seção de Proteção Social Especial, através de Cooperação Técnica e visitas institucionais periódicas.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Articulação com os serviços de outras políticas públicas setoriais e de defesa de direitos.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Realização de visitas e entrevistas domiciliares.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Ações de busca ativa visando construir vínculo entre a família e a instituição, bem como busca ativa de família extensa.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Protocolos; acompanhamento e monitoramento dos encaminhamentos realizados; referência e contrarreferência.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Elaboração de relatórios e prontuários e acompanhamento de processos junto à Vara da Infância e Juventude com cópias à Seção de Proteção Social Especial.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Construção de plano individual e/ou familiar de atendimento	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

com a família, a criança e o adolescente.													
Acompanhamento psicossocial para inserção em família substituta.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Organização de banco de dados e informações sobre o serviço, sobre organizações governamentais e não governamentais e sobre o Sistema de Garantia de Direitos.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Monitoramento e avaliação do serviço.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Garantia do sigilo das informações.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Formação continuada.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

## 9. Formas de Monitoramento/Avaliação

Indicador(es)	Meios de Verificação
Percentual de crianças e adolescentes, sem impedimento judicial, que recebem ações de atenção e cuidado familiar.	Guias de acolhimento, relatório de acolhimento, prontuário da criança/adolescente acolhido.
Percentual de presença da equipe técnica do serviço nas reuniões de Cooperação Técnica com a Seção de Proteção Social Especial.	Lista de presença, ata da reunião.

## 10. Recursos Humanos, Materiais e Financeiros

### 10.1 Recursos Humanos

Quant.	Cargo <sup>3</sup>	Formação	Carga Horária Semanal	Vínculo <sup>4</sup>	Custo Mensal Total	Fonte de Recursos <sup>5</sup>
01	Gerente de Projetos Sociais	Superior completo, de acordo com as áreas de formação do SUAS descritas na NOB-RH	30	1	R\$ 6.114,92	2 e 1
02	Coordenador de Projetos Sociais	Superior completo, de acordo com as áreas de formação do SUAS descritas na NOB-RH	40	1	R\$ 14.288,90	2 e 1
02	Assistente Social	Superior em Serviço Social com CRESS ativo	30	1	R\$ 10.653,22	2 e 1
02	Psicólogo	Superior em Psicologia com CRP ativo	40	1	R\$ 13.864,92	2 e 1
04	Educador Social (Diurno)	Médio completo	12x36	1	R\$ 14.668,59	2 e 1
04	Educador Social (Noturno)	Médio completo	12 x 36	1	R\$18.994,39	2 e 1

3 Na coluna cargo, registrar nomenclatura conforme será apresentado na prestação de contas, seguido, entre parênteses ( ) a correspondência de função conforme descrito no referencial técnico de cada serviço.

4 1-Empregado 2-Autônomo 3-Voluntário 4- Dirigente 5-Estagiário

5 1-Próprio 2-Repasse FMAS 3-Repasse FUMCAD

06	Auxiliar de educador (Diurno)	Médio completo	12x36	1	R\$ 19.333,79	2 e 1
06	Auxiliar de educador (Noturno)	Médio completo	12x36	1	R\$ 24.812,89	2 e 1
02	Cozinheiro	Fundamenta I	40	1	R\$ 7.326,93	2 e 1
02	Auxiliar Limpeza	Fundamenta I	40	1	R\$ 5.202,88	2 e 1

### 10.2 Recursos Materiais Despesas (detalhar)

Quantidade	Categoria - Gêneros Alimentícios	Valor Mensal
	Refeições diárias	R\$ 16.000,00
Quantidade	Categoria - Medicamentos	
	Medicação não disponibilizada pelo SUS	R\$ 300,00
Quantidade	Categoria - Outros materiais de consumo	
	Limpeza; higiene; escritório; ludopedagógico	R\$ 2.000,00
	Vestuário e roupas de cama, mesa e banho.	R\$ 1.000,00
Quantidade	Categoria - Outros serviços de terceiros	
	Chaveiro, manutenção (informática e veículo), contabilidade e departamento pessoal, transporte (uber/táxi), entre outros.	R\$ 2.000,00
Quantidade	Categoria - Locação de Imóveis	
	Locação, imposto de renda e seguro fiança	R\$ 17.000,00
Quantidade	Categoria - Locações Diversas	-0-
Quantidade	Categoria - Utilidades Públicas	
	Telefone, Internet, TV, água, energia elétrica e gás	R\$ 7.000,00
Quantidade	Categoria - Combustível	

	Combustível	R\$ 800,00
Quantidade	Categoria - Despesas financeiras e bancárias	
Quantidade	Categoria - Outras Despesas	

### 10.3 Recursos Materiais Contrapartida

Contrapartida, na forma de bens economicamente mensuráveis, que conste no balanço patrimonial, no valor total de R\$ 65.738,67 (sessenta e cinco mil, setecentos e trinta e oito reais e sessenta e sete centavos), conforme identificados abaixo:

Identificação do bem ou serviço	Valor Econômico*
Veículo Fiat Mobi Like - Placa BZL2C43	R\$ 65.738,67

\*Obs: valor total do automóvel, mas ele será utilizado por outros serviços também, não ficando exclusivamente nos SAICAS.

### 10.4 Aplicação dos Recursos Financeiros do FMAS/Despesas de Custeio <sup>6</sup>

Itens de Despesa	Salário Total	Encargos trabalhistas e previdenciários <sup>7</sup>	Total
1- Recursos Humanos - CLT	R\$ 955.584,00	R\$ 561.216,00	R\$ 1.516.800,00
2- Recursos Humanos - Autônomos			-
Total Geral	R\$ 955.584,00	R\$ 561.216,00	R\$ 1.516.800,00

Obs: estão sendo considerados neste quadro apenas os valores a serem financiados pelo FMAS.

*6 A entidade deve apresentar elementos que demonstrem a compatibilidade dos custos com os preços praticados no mercado ou com outras parcerias da mesma natureza, devendo existir elementos indicativos da mensuração desses custos, tais como: cotações, tabelas de preços de associações profissionais, publicações especializadas ou quaisquer outras fontes de informação disponíveis ao público;*

*7 A entidade deve declarar estimativa de valores a serem recolhidos para pagamento de encargos previdenciários e trabalhistas das pessoas envolvidas diretamente na consecução do objeto, durante o período de vigência proposto.*

### 10.5. Aplicação de Recursos

Categoria ou finalidade de despesas		FMAS/Mês	Total
I	Rec. Humanos (5)	R\$ 126.400,00	R\$ 1.516.800,00
II	Rec. Humanos (6)	-	-
III	Medicamentos	R\$ 300,00	R\$ 3.600,00
IV	Material Médico e Hospitalar (*)	-	-
V	Gêneros Alimentícios	R\$ 16.000,00	R\$ 192.000,00
VI	Outros materiais de consumo	R\$ 3.000,00	R\$ 36.000,00
VII	Serviços Médicos (*)	-	-
VIII	Outros serviços de terceiros	R\$ 2.000,00	R\$ 24.000,00
IX	Locação de Imóveis	R\$ 17.000,00	R\$ 204.000,00
X	Locações Diversas	-	-
XI	Utilidades Públicas (7)	R\$ 7.000,00	R\$ 84.000,00
XII	Combustível	R\$ 800,00	R\$ 9.600,00
XIII	Bens e materiais permanentes	-	-
XIV	Obras	-	-
XV	Despesas financeiras e bancárias	-	-
XVI	Outras despesas		
	Custeio de manutenção e/ou pequenos reparos	-	R\$ 10.000,00
	TOTAL	R\$ 182.500,00 (1º mês) R\$ 172.500,00 (2º ao 12º mês)	R\$ 2.080.000,00

Quadro de despesas presente no Demonstrativo de Receita e Despesas (TCE-SP).

Utilizar somente as categorias pertinentes ao desenvolvimento do serviço.

(5) Salários, encargos e benefícios

(6) Autônomos e pessoa jurídica.

(7) Energia elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet.

(\*) Apenas para entidades da Saúde.



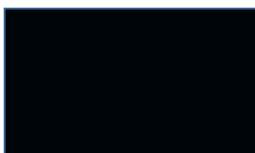
### Cronograma de Desembolso Financeiro

Parcela	Valor
1°	R\$ 182.500,00
2°	R\$ 172.500,00
3°	R\$ 172.500,00
4°	R\$ 172.500,00
5°	R\$ 172.500,00
6°	R\$ 172.500,00
7°	R\$ 172.500,00
8°	R\$ 172.500,00
9°	R\$ 172.500,00
10°	R\$ 172.500,00
11°	R\$ 172.500,00
12°	R\$ 172.500,00
Total	R\$ 2.080.000,00

### 11. Prestação de contas

A prestação de contas será elaborada em consonância à legislação própria, especialmente à lei federal 13.019/2014 e suas alterações, decretos regulamentadores, normativos municipais e instruções do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

São Bernardo do Campo, 06 de dezembro de 2023.



Melissa Terron

Coordenadora Geral Institucional



Fernando Caffarello

Gerente de Projetos Sociais